DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

EMENTAS
PORTARIA Nº 274, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

- Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 055/2025, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

- Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 055/2025, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

PORTARIA Nº 275, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS".

- Fica, concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Luiz Alberto Lopes Flores Junior	Auxiliar da Assistência Social	20/07/2021-19/07/2022	15/07/2025-29/07/2025	15

PORTARIA Nº 276, DE 14 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir do dia 17 de julho de 2025, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de **Fonoaudióloga,** a servidora **HELENA AYAKO MASSUNAGA**, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 073/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2025, que tem como objeto Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de GÁS GLP P-13 e P-45, obtido a partir da destilação do petróleo, constituído de hidrocarbonetos, com três ou quatro átomos de carbono (propano, propeno, butano e buteno), podendo apresentar-se em mistura entre si e com pequenas frações de outros hidrocarbonetos, envasado em botijão e/ou cilindro, para atender as necessidades da Administração Municipal, para um período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: **DEPÓSITO DE ÁGUA E GÁS SANTA MARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.980.308/00001-00, vencedora do item 1, pelo valor unitário de R$ 89,80 (oitenta e nove reais e

oitenta centavos), perfazendo um valor total de R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais);vencedora do item 2, pelo valor unitário de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais); devendo a mesma realizar a assinatura da respectiva ata de Registro de Preço, no prazo definido em edital. Município de Tabapuã/SP, 14 de julho de 2025-SILVIO CESAR SARTORELLO-Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 010/2025; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP- CNPJ nº. 45.128.816/0001-33; Contratada: GILSON PERPETUO DAS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.287.727/0001-80– Respaldo Legal: Processo nº. 090/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2025; Objeto Reequilíbrio econômico-financeiro do item 14 – Salsinha resfriada, com base na cláusula 7.2 do contrato e no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, em razão de majoração comprovada dos custos de aquisição do item. Valor anterior do item 14: R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos). Novo valor do item 14: R$ 8,20 (oito reais e vinte centavos); Valor atualizado do contrato: R$ 343.652,40. Classificação orçamentária: 02 – Poder Executivo: 02.05.05 – Divisão de Merenda Escolar12.306.0010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental; 12.306.0010.2037 – Merenda Escolar Creche; 12.306.0010.2038 – Merenda Escolar Pré-Escola; 12.306.0010.2039 – Merenda Escolar EJA; 12.306.0010.2040 – Merenda Escolar Educação Especializada; 12.306.0010.2041 – Merenda Escolar do Ensino Médio – Categoria Econômica de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fontes de Recursos: 01 Tesouro Municipal, 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados. Data da assinatura: 11/07/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 038/2024 – PD024872; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ/MF 62.577.929/0001-35– Respaldo: Processo nº. 042/2024 – Dispensa nº 030/2024; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 038/2024, subscrito pelas partes em 13/06/2024, que tem por objeto a contratação empresa para prestação de serviços contínuos de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line nos respectivos cadernos do Diário Oficial do Estado, contados a partir de 25/07/2025, ocorrendo seu término em 24/07/2026; Valor Total: R$ 33.188,40**;** Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidades Orçamentárias e Detalhamento das Classificações: 02.03.01 Secretaria Municipal de Governo e Administração – 04.122.0004.2008.0000 Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte: 01- Tesouro Municipal. Data da assinatura: 11/07/2025.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....